



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 160/2011**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

### **TEOR DO PARECER**


A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 160/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, que estará realizando evento nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2011, na sede da Sociedade Rural de Apucarana e é importante salientar que o evento é de filantropia, sendo cobrada a entrada do público em geral um litro de leite longa vida que será distribuídos nas entidades de nossa cidade. E para que o evento alcance o sucesso almejado, nada mais justo que possamos dar nossa parcela de contribuição, uma vez que o nome da cidade de Apucarana estará nas mais diversas mídias locais, regionais e nacionais.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

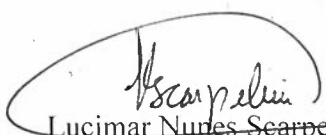
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2011.

  
Mauro Bertoli

**PRESIDENTE**

  
Lucimar Nunes Scarpelini

**SECRETÁRIO**

  
Carmelo de Souza Ribeiro

**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 160/2011**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

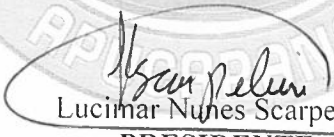
### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 160/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, que estará realizando evento nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2011, na sede da Sociedade Rural de Apucarana e é importante salientar que o evento é de filantropia, sendo cobrada a entrada do público em geral um litro de leite longa vida que será distribuídos nas entidades de nossa cidade. E para que o evento alcance o sucesso almejado, nada mais justo que possamos dar nossa parcela de contribuição, uma vez que o nome da cidade de Apucarana estará nas mais diversas mídias locais, regionais e nacionais.

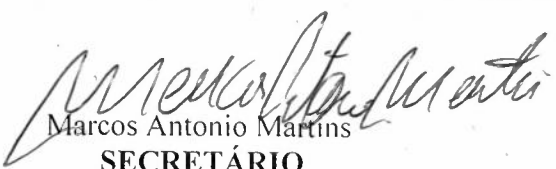
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de Agosto de 2011.

  
Lucimar Nunes Scarpelini

**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins

**SECRETÁRIO**

  
José Airton de Araújo – DECO

**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 160/2011**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de nº 160/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, que estará realizando evento nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2011, na sede da Sociedade Rural de Apucarana e é importante salientar que o evento é de filantropia, sendo cobrada a entrada do público em geral um litro de leite longa vida que será distribuídos nas entidades de nossa cidade. E para que o evento alcance o sucesso almejado, nada mais justo que possamos dar nossa parcela de contribuição, uma vez que o nome da cidade de Apucarana estará nas mais diversas mídias locais, regionais e nacionais.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

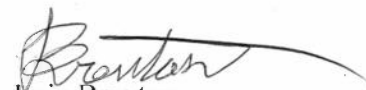
Gabinete das Comissões, em 17 de agosto de 2011.

  
Marcos Antonio Martins

**PRÉSIDENTE**

  
Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL

**SECRETÁRIO**

  
Luiz Brentan

**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 340/2011

Apucarana, 10 de agosto de 2011.

Senhor Presidente

*Câmara Municipal de Apucarana*  
*Lido na sessão do dia* \_\_\_\_\_

*Vistoriado pelo 2º Secretário* \_\_\_\_\_

*Sebastião Ferreira Martins Júnior*  
*"Júnior da Femac"*  
*Vereador/ 2º Secretário*

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 160/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, conforme especifica, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Recebido em 17/8/11  
*[Handwritten signature]* 13h10

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

